

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

ATA DA 2363ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2363ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 29 DE  
OUTUBRO 2009.**

1Aos 29 (vinte e nove dias) do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009), à hora  
2regimental no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José**  
4**Marques Mariz** e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro  
5substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**, e  
6**Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao  
7TCE, o (a) Procurador (a) **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, Verificada a existência de  
8quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a  
9Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo  
10expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro  
11Presidente **José Marques Mariz**, fez constar a presença do interessado Rui Luciano Barros  
12de Oliveira no Processo –TC – nº, 06652/07 que fez defesa oral comunicando a esta Corte de  
13Contas que reduziram seu salário, constou as ausências dos notificados para esta sessão e  
14retirou de pauta o Processo –TC – nº, 02023/04 classe “F” do Conselheiro Relator **Fábio Túlio**

15 **Filgueiras Nogueira**; Passou-se então: PAUTA DE JULGAMENTO do dia.

16 PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA

17 CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “E” –RECURSOS— Procedida à leitura dos

18 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os

19 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade

20 acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** ;

21 Processo TC – nº **03763/07**, com o Ministério Público pelo não conhecimento do recurso

22 conforme consta seu respectivo ato; - CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” –

23 CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA —

24 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

25 Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,

26 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques**

27 **Mariz**; Processo –TC – nº, **08057/08**, pela regularidade e arquivamento; Conselheiro **Fábio**

28 **Túlio Filgueiras Nogueira**; Processo –TC – nº **07928/08**, pela regularidade e arquivamento;

29 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos –TC – nºs **04845/08**,

30 **06833/08**, **06897/08**, **09528/08**, **01854/09**, pela regularidade e arquivamento, conforme

31 constam seus respectivos atos; NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E

32 PENSÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)

33 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,

34 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator

35 **José Marques Mariz**; Processos –TC – nºs **01577/05**, **05344/05**, **04999/06**, **03832/07**,

36 **05698/07**, pelo **Cumprimento integral das respectivas Resoluções**; Processos TC nºs

37 **07184/07**, **07285/09**, **07390/09**, **07404/09**, **07825/09**, **07842/09**, **07843/09**, **07846/09**,

38 **07868/09**, **08793/09**, **08818/09**, **08822/09** , todos pela regularidade e concessão dos

39 competentes registros, conforme, constam seus respectivos atos, exceto o Processo TC nº

40 **03619/09**, assinando prazo, conforme consta no ato formalizador; Conselheiro Relator **Fábio**

41 **Túlio Filgueiras Nogueira**; Processos –TC – nºs, **07262/09**, **07309/09**, **07346/09**, **07372/09**,

42 **07373/09**, **07386/09**, **07405/09**, **07414/09**, **07745/09**, **08801/09**, **08812/09**, **08827/09** , todos

43 pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme, constam seus respectivos

44 atos. Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**; Processos – TC – nºs **03463/06**,

45 **03470/06**, **04887/06**, todos pela concessão dos competentes registros e arquivamento dos

46 autos, conforme constam seus respectivos atos; Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira**

47 **Filho**; Processos – TC - nºs **00716/07**, **04581/07**, **04866/09**, **07368/09**, **07406/09**, **07407/09**,

20  
21  
22  
23  
24

4807410/09, 07794/09, 07823/09, 07861/09, 07862/09, 08817/09, todos pela regularidade e  
49concessão dos competentes registros conforme constam seus respectivos atos; Auditor  
50**Renato Sérgio Santiago Melo**; Processos Tc nºs 02760/06, 06299/08, 03487/09, pela  
51regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam em seus respectivos  
52atos; Auditor **Marcos Antonio da Costa**; Processos TC nºs 00915/07, 04595/07, 04650/07,  
5307370/09, 07384/09, 07401/09, 07746/09, 07822/09, 07850/09, 07858/09, 7863/09, 08802/09,  
54**08815/09**, todos pela regularidade, concessão de registros e pelo arquivamento, conforme  
55consta nos seus respectivos atos formalizadores. **NA CLASSE “M” Outras Contas (contas**  
56**não mencionadas nas Alíneas Anteriores)**, Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
57palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.  
58Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.  
59Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**; **Processo TC nº 03500/07, pela**  
60**regularidade e arquivamento, conforme consta no seu ato formalizador. NA CLASSE**  
61**“O”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor  
62(a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
63decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro José  
64**Marques Mariz**; Processo – TC - nº **06747/06** pelo cumprimento parcial e concessão de  
65prazo conforme consta no seu ato formalizador. Auditor Renato Sérgio Santiago Melo;  
66Processo TC nº **03721/04**, pelo cumprimento integral do Acórdão AC1-TC nº 824/09,  
67concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme consta no seu ato formalizador.  
68Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada  
69a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos. E, para  
70constar, esta Ata foi lavrada por mim \_\_\_\_\_p/  
71**MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

28  
29  
30  
31  
32

81TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 05 DE NOVEMBRO DE  
82 2009.

83

84

85

86

\_\_\_\_\_ CONS. PRESIDENTE

87

88

\_\_\_\_\_ CONSELHEIRO

89

90

91

\_\_\_\_\_ CONSELHEIRO

92

93

94

\_\_\_\_\_ AUDITOR

95

96

97

\_\_\_\_\_ AUDITOR

98

99

100

101PROCURADOR (a) \_\_\_\_\_